

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“Companhia”) informa que após o anúncio de distribuição de dividendos foi surpreendida pela ordem do Juiz da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo de bloqueio da distribuição dos dividendos declarados no último dia 17 de agosto.

Desta forma, está impedida por ora de efetuar o pagamento dos dividendos a partir do dia 30 de agosto, conforme aviso aos acionistas divulgado.

A Companhia está avaliando todas as medidas cabíveis para preservar o seu melhor interesse, assim como também o de seus acionistas.

A Companhia manterá o mercado informado.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores